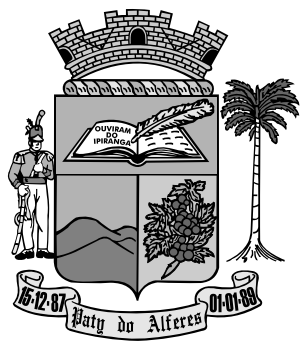




DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XX nº 2063 de 24 de março de 2015

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

CONTRATO Nº 00 1/2015

A Câmara Municipal de Paty do Alferes torna público, que assinou contrato com a empresa POSTO TURCÃO LTDA, para fornecimento e abastecimento de GNV para os veículos desta Casa de Leis, no valor total estimado de R\$ 14.394,00 (Catorze mil, trezentos e noventa e quatro reais).

Paty do Alferes, 23 de março de 2015.

Julio Avelino Oliveira de Moura Junior
Presidente

CONTRATO Nº 00 3/2015

A Câmara Municipal de Paty do Alferes torna público, que assinou contrato com a empresa AUTO POSTO PATY LTDA, para fornecimento de óleo lubrificante e demais itens do Anexo I do Contrato para os veículos desta Casa de Leis, no valor total estimado de R\$ 3.166,00 (Três mil, cento e sessenta e seis reais).

Paty do Alferes, 23 de março de 2015.

Julio Avelino Oliveira de Moura Junior
Presidente

CONTRATO Nº 00 2/2015

A Câmara Municipal de Paty do Alferes torna público, que assinou contrato com a empresa POSTO STAMIEL LTDA, para fornecimento e abastecimento de gasolina e demais itens conforme anexo I do Contrato para os veículos desta Casa de Leis, no valor total estimado de R\$ 58.595,00 (Cinquenta e oito mil, quinhentos e noventa e cinco reais).

Paty do Alferes, 23 de março de 2015.

Julio Avelino Oliveira de Moura Junior
Presidente

DECRETO Nº 4.303 DE 24 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.164 DE 23 DE MARÇO DE 2015,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente na importância de R\$ 216.072,26 (Duzentos e Dezesseis Mil, Setenta e Dois Reais e Vinte e Seis Centavos).

FONTE = 038 R\$ 216.072,26 (Convênio/União)

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.40.00.18.451.4053. 1097 – Elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.038 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 216.072,26
--	----------------

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo de Termo de Cooperação Técnica da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP, através do Contrato de Repasse nº 0441.743.02/2014- Caixa Econômica Federal, celebrado com o Município de Paty do Alferes, conforme inciso II, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

Parágrafo Único – Classificação na Receita:

1.7.2.1.99.00.00.00 – Outras Transferências da União.
1.7.2.1.99.04.00.00 - AGEVAP
1.7.2.1.99.04.01.00 – Outras Transf. Correntes- AGEVAP..... R\$ 216.072,26.

Art. 3º - Fica revogada a Lei 2.160 de 04 de março de 2015.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 24 de março de 2015.

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:RACHID ELMÔR-VICE
PREFEITA: LENICE DUARTE VIANNA-**Chefe de Gabinete:**
ANDRÉ DANTAS MARTINS-Secretário de Obras e Serviços Públicos (interino): JOSÉ CARLOS DE CARVALHO -
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico: JARBAS FRANCISCO DE MACEDO-**Secretário de Cultura:** MARCELO BASBUS MOURÃO-**Secretário de Saúde:** PEDRO AVELINO D'OLIVEIRA RODRIGUES -**Secretária de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia :** MARGARIDA SOARES -**Secretária de Educação:** AMINE ELMOR-
Secretário de Fazenda: MARCOS JOSÉ DEISTER MACHADO-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural (interino):** ROMULO ROSA DE CARVALHO -**Secretária de Planejamento e Gestão:** JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:** PRISCILA DE PAULA CARIUS -**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil (interino):** JORGE DE SOUZA CEZARIO LIMA -**Secretário de Esportes e Lazer:** DENILSON DA COSTA NOGUEIRA- **Consultor Jurídico:** CARLA LEITE SARDELLA-
Controladoria Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIO AVELINO DE MOURA JUNIOR-**Vice Presidente:** AROLDO RODRIGUES OREM-**1º Secretário:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-**2º Secretário:** CELSO GRANJA PIRES-**Vereadores:** LUCIANO DE ALMEIDA-EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI-EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS-NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA-SINVAL MELLO-JOSÉ RICARDO MARQUES FERNANDES-
Procurador Jurídico: ALAN BARROS DA SILVEIRA SOUZA-
Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO-**Diretora Financeira:** SILVANA DE OLIVEIRA VIANA-**Secretária Geral:** VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-**Assessoria de Controle Interno:** SILVIA APARECIDA FRAGA FAGUNDES

A Comissão de Pregão torna público que a licitação na modalidade Pregão Presencial 020/2015 – SS, que teve como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIAS, realizada em 24/03/2015, por não haver comparecimento de nenhuma licitante foi considerada DESERTA.

Paty do Alferes, 24 de março de 2015.

CRISTIANE SABINO DE AZEVEDO MORAES
Membro da Comissão

LEI N.º 2164 DE 23 DE MARÇO DE 2015.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR DE R\$ 216.072,26 (DUZENTOS E DEZESSEIS MIL, SETENTA E DOIS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS).

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente na importância de R\$ 216.072,26 (Duzentos e Dezesesseis Mil, Setenta e Dois Reais e Vinte e Seis Centavos).

FONTE = 038 R\$ 216.072,26 (Convênio/União)

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.40.00.18.451.4053.1097 – Elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.038 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	216.072,26
--	-----	------------

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo de Termo de Cooperação Técnica da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP, através do Contrato de Repasse nº 0441.743.02/2014- Caixa Econômica Federal, celebrado com o Município de Paty do Alferes, conforme inciso II, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

Parágrafo Único – Classificação na Receita:

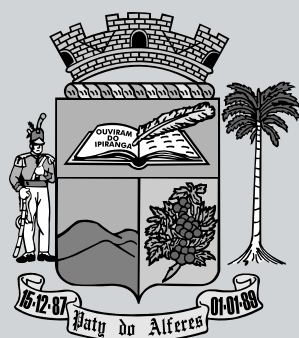
1.7.2.1.99.00.00.00 – Outras Transferências da União.
1.7.2.1.99.04.00.00 - AGEVAP
1.7.2.1.99.04.01.00 – Outras Transf. Correntes- AGEVAP..... R\$ 216.072,26.

Art. 3º - Fica revogada a Lei 2.160 de 04 de março de 2015.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 23 de março de 2015.

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal



EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso na Divisão de Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares